



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Área de Concentração: Psicologia**

**SEGUNDO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS
2024/02**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia abre vagas para candidatura a Aluno Especial para disciplinas do curso de **Mestrado** abaixo relacionadas, referente ao 2º semestre de 2024, com calendário acadêmico regular a aulas presenciais.

INÍCIO DAS AULAS: 19 de Agosto de 2024

Docente/Vagas	DISCIPLINA	CH	Dia	Horário
Profa. Dra. Paola Biasoli Alves	DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR Ementa: Fundamentos políticos e pedagógicos do ensino superior brasileiro. A prática docente e suas dimensões políticas, sociais e de formação e atualização profissionais. Produção de conhecimento na Universidade: o tripé ensino, pesquisa e extensão. Planejamento, execução e avaliação do processo de transmissão do conhecimento. Recursos didáticos e metodológicos do processo ensino-aprendizagem. Tecnologias digitais de informação e comunicação. As relações professor-aluno e o compromisso social do ensino de psicologia.	60hs	Terças-Feiras	14:00 às 17:00

<p>Prof. Dr. Alessandro Vinícius de Paula</p>	<p align="center">PROCESSOS DE TRABALHO E SAÚDE</p> <p>Ementa: A categoria trabalho humano como objeto de estudo e categoria de análise da Psicologia: formas de (re)produção da subjetividade. Origens e desenvolvimento histórico/teórico dos estudos sobre o trabalho e saúde. Principais correntes teórico-metodológicas na área estudos de trabalho e saúde: conceitos e contribuições. Processos de (re)construção da identidade relacionados ao trabalho: trabalho, gestão e subjetividade no mundo contemporâneo. Diversidade e pluralismo nos/dos locais de trabalho e desafios para a Psicologia.</p>	<p>45hs</p>	<p>Quintas- Feiras</p>	<p>08:00 às 12:00</p>
<p>Profa. Dra. Rosa Angela Cortez de Brito</p>	<p align="center">TÓPICOS ESPECIAS IV – CLÍNICA HUMANISTA FENOMENOLÓGIC A COM CRIANÇAS</p> <p>Ementa: O objetivo da disciplina é contextualizar criticamente a noção de infância, caracterizar a Clínica Humanista-Fenomenológica com Crianças como intervenção para o cuidado do sofrimento psicológico e de psicopatologias e discutir a dimensão ética dessa teoria e prática.</p>	<p>60hs</p>	<p>Sextas- Feiras</p>	<p>08:00 às 12:00</p>

Somente será permitida a participação de alunos especiais até o limite de 50% dos alunos regulares matriculados em cada disciplina.

O candidato a aluno especial deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- 1) Preencher formulário de matrícula, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/1BFEGfgEk8j85b8ewgevEjc4cdUbzrME-W46732bi1wM/edit>
- 2) Cópias dos seguintes documentos pessoais: a) Certidão de nascimento ou casamento; b) RG; c) CPF ou declaração de regularidade emitida pelo site da Receita Federal <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>; d) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo órgão responsável, pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para homens a partir de 18 anos (com exceção aos candidatos indígenas).
- 3) Cópia do Diploma de graduação, expedido por curso reconhecido pelo MEC ou documentação que comprove estar o candidato graduado. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. O candidato que apresentar diploma emitido por universidades estrangeiras deverá anexar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996), juntamente com Histórico Escolar. **Não são aceitos estudantes de graduação, independente do semestre que estejam cursando.**
- 4) Carta de intenção para a realização da disciplina (Consta no formulário de Matrícula);
- 5) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outra Universidade, se for o caso;
- 6) Cópia do Currículo Lattes.

Observação: As cópias da documentação devem estar em **formato PDF** e precisam ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico – ppgpsi.ie@ufmt.br - com a seguinte designação no título do e-mail (“Assunto”) - Aluno Especial (nome da disciplina pretendida e seu nome). Assim que a documentação for recebida, será enviado e-mail de confirmação, caso isto não ocorra até o último dia de inscrição, entrar em contato com o Programa.

O Colegiado de Curso, em concordância com os docentes responsáveis pelas disciplinas, fará a análise e homologação das inscrições. As inscrições devem ser realizadas do dia **16 de julho de 2024** ao dia **26 de julho de 2024**. O resultado será divulgado no dia **30 de julho de 2024** no site doPPGPSi (<https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi>).

Caberá recurso em relação ao resultado no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - <https://sei.ufmt.br/sei>.

Observação: A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com página destinada aos usuários externos (estudante e comunidade). Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site <https://sei.ufmt.br/sei> pelo menos **48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição**. Contato e Suporte para Usuários Externos: (65) 3313-7380. O material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio> . **Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado o último processo enviado pelo candidato.**

Crítérios para aprovação da inscrição: afinidade entre as áreas de conhecimento apresentadas no *Curriculum Vitae* e as referidas disciplinas pretendidas. A justificativa apresentada por escrito no item 'd' dos documentos exigidos deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua **matrícula de Aluno Especial entre os dias 31 de julho e 01 de agosto de 2024** de acordo com as informações que serão repassadas pela Secretaria do Programa, por email, aos candidatos aprovados.

Serão aceitas matrículas somente com a entrega de cópias simples de todos os documentos solicitados na inscrição (que deverão ser encaminhados ao e-mail do PPGPsi-UFMT - ppgpsi.ie@ufmt.br) e apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Será necessário preencher o requerimento de inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico a partir do dia **30 de julho de 2024** e efetuar o seu pagamento até o final do expediente bancário do dia **01 de agosto de 2024 IMPRETERIVELMENTE**. O valor deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O valor da taxa de matrícula não será devolvido.

Para a aprovação na disciplina cursada o aluno especial deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como, alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da UFMT, o aluno poderá solicitar a incorporação dos créditos realizados, no Programa, como Aluno Especial. Nesse caso, cabe ao Colegiado de Curso a análise desta solicitação.

ATENÇÃO:

Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência;

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMT.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2024.

Professor Doutor Thiago Marques de Brito
Coordenação do Programa Pós-Graduação em Psicologia